Resolução Nº 03/2007

Categoria: Resoluções
Data de Publicação: March 1, 2007

Art. 1º Todos os aposentados e os pensionistas do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes-IPREM, deverão comparecer em sua sede localizada no 1º andar do prédio da Prefeitura, na Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277 – Centro Cívico, nesta cidade, no período de 1º à 30 de junho de 2007, para o recadastramento anual, munidos de documento de identificação válido em todo território nacional.

Art. 2º Não serão aceitos documentos de identificação por meio de
fotocópia simples ou em que não conste fotografia do aposentado ou do pensionista.

Anexos

http://iprem.mogidascruzes.sp.gov.br/uploads/legislacao/1196/WxTfIxGlIGXI5wxPIoUHz66-Tk4nGSw0.pdf